



25/02/2026

Número: **0001516-18.2009.4.03.6112**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 47 - DES. FED. LEILA PAIVA**

Última distribuição : **01/08/2011**

Valor da causa: **R\$ 41.500,00**

Processo referência: **0001516-18.2009.4.03.6112**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	HENRIQUE CHAGAS (ADVOGADO)
INES CAPETTA (APELADO)	
	DARIO MONTEIRO DA SILVA (ADVOGADO)
DAGMAR FERREIRA FERRO (APELADO)	
	DARIO MONTEIRO DA SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
INES CAPETTA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
355883733	25/02/2026 15:47	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
4ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0001516-18.2009.4.03.6112

RELATOR: LEILA PAIVA MORRISON

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELANTE: HENRIQUE CHAGAS - SP113107-A ADVOGADO do(a) APELANTE:
SAMIR BRAZ ABDALLA - PR31374-A

APELADO: DAGMAR FERREIRA FERRO, INES CAPETTA

ADVOGADO do(a) APELADO: DARIO MONTEIRO DA SILVA - SP229052

TERCEIRO INTERESSADO: INES CAPETTA

EDITAL - PRAZO 30 DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL LEILA PAIVA, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para **intimar eventuais sucessores de DAGMAR FERREIRA FERRO - CPF: 230.574.248-72 para que, NO PRAZO DE 60 DIAS**, contados do vencimento deste, para que manifestem se têm interesse na sucessão processual, e, em caso positivo, promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo, sem resolução de mérito, nos termos do r. despacho de ID: 355751289.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de



Este documento foi gerado pelo usuário 034.***.***-90 em 25/02/2026 15:51:35

Número do documento: 26022515475193400000352651038

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26022515475193400000352651038>

Assinado eletronicamente por: LEILA PAIVA MORRISON - 25/02/2026 15:47:51

costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4ª Turma.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

